



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.369, DE 22 DE MAIO DE 2014

Aprova a aquisição do imóvel denominado Capela do Senhor Bom Jesus dos Passos, pela Universidade Federal do Pará.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 22.05.2014, e em conformidade com os autos dos Processos n. 012234/2013 e n. 015634/2013 - UFPA, procedentes da PROINTER, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a aquisição do imóvel denominado “Capela do Senhor Bom Jesus dos Passos”, mais conhecida como “Capela Pombo”, pela Universidade Federal do Pará (UFPA), situado à Travessa Campos Sales, n. 260, Bairro Campina (Comércio), Belém/PA, compreendido entre as ruas Senador Manoel Barata e 13 de Maio.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* fica localizado à Travessa Campos Sales, n. 260, Bairro da Campina, Belém – Pará, e possui 7,00m de frente por 37,00m de comprimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de maio de 2014.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Pró-Reitor, no exercício da Reitoria
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão